

PORTARIA Nº 004/2022/CRESS 23ª Região/RO

Concede feriado aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

Considerando o decreto Estadual nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder feriado aos/as trabalhadores/as no dia do exercício de 2022: 24 de maio de 2022 – Dia de Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira de Porto Velho;

Art. 2º - Fica liberado o feriado aos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

Noeme Ribeiro de A. Lemos Conselheira Presidente CRESS 23ª Região/RO